MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 838, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Portaria PGJ nº 803, de 29 de novembro de 2022, que institui grupo de trabalho para acompanhamento da realização de pesquisa-intervenção em qualidade de vida no trabalho no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0010966/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XIII no art. 2º da Portaria PGJ nº 803, de 29 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

XIII - KLEBER ARAGÃO MATHEUS, da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – ASMIP." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090693** e o código CRC **388731C8**.

19.04.3670.0010966/2022-64